



GABINETE DO DEPUTADO ODILON FILHO

INDICAÇÃO Nº 121 /2026

O Deputado que subscreve a presente indicação, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer seu encaminhamento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Roraima, tendo por objeto o que se segue:

INDICAÇÃO PARA LEVANTAMENTO DE ATERRO EM DOIS TRECHOS DA VICINAL 01 DO CUJUBIM, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente indicação com o objetivo de solicitar, o levantamento de dois pequenos trechos com extensão de aproximadamente 120 metros, na vicinal acima mencionada.

A referida vicinal dá acesso as vicinais 02, 03, 04 e 05, que por muitos anos, em período de inverno, os produtores da região ficam sem acesso e trafegabilidade por no mínimo 15 dias. (Em anexo segue relatório fotográfico).

Com a realização dos serviços, solicitados, voltará a normalidade, na trafegabilidade e na escoação da produção da região.

Assim, considerando a importância do acesso da população, solicito que o Poder Executivo avalie a viabilidade técnica e orçamentária para realização dos serviços já mencionados.

Palácio Antônio Martins, 01 de Abril de 2026

Odilon Filho
Deputado Estadual

IMAGENS DA VICINAL 01 DO CUJUBIM, EM CARACARAÍ

